



# Câmara Municipal de Sorriso



REQUERIMENTO Nº 182/2017. MAURICIO GOMES – PSB, e vereadores abaixo

assinados, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este Expediente seja encaminhado ao Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, **requerendo:**

- a) **Relação do valor de quanto foi arrecadado de contribuição de serviços de iluminação pública;**
- b) **Relação de como e quando esses valores foram investidos**

## JUSTIFICATIVAS

O Inciso V do Artigo 244 do Regimento Interno assegura ao vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas no âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

O Artigo 64 da Lei Orgânica de Sorriso estabelece que: “todos tem direito a receber dos órgãos públicos municipais, informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestados no prazo de quinze dias úteis, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade ou das instituições públicas”;

Com tais dados e explicações, a Câmara Municipal poderá promover ações que visem a melhoria e o acompanhamento da realidade nos serviços prestados.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de julho de 2017.

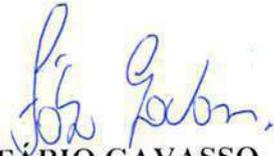
  
MAURÍCIO GOMES  
Vereador PSB

  
PROFESSORA MARISA  
Vereadora PTB

  
BRUNO DELGADO  
Vereador PMB

  
CLAUDIO OLIVEIRA  
Vereador PR

  
PROFESSORA SILVANA  
Vereadora PTB

  
FÁBIO GAVASSO  
Vereador PSB